



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

*Comissão Permanente de Licitação*



VALIDAÇÕES DAS CERTIDÕES  
MARIA DAS GRAÇAS LOPES DA SILVA BARROS



## Confirmação de Autenticidade das Certidões

### Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 09.451.499/0001-28

Data da Emissão : 08/10/2019

Hora da Emissão : 17:03:13

Código de Controle da Certidão : 77D8.0764.004C.4BF2

Tipo da Certidão : Negativa



Certidão **Negativa** emitida em 08/10/2019, com validade até 05/04/2020.

[Página Anterior](#)

10/08/2019, Terça-Feira



**SECRETARIA DA FAZENDA**

Governo do Estado do Ceará



**Certidão Negativa**

### Validação

Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE.

Número da Certidão: 201907382431

Código do Requerente: 09.451.499/0001-28

Data da Emissão: 08/10/2019

Hora: 17:02

SEFAZ - Secretaria da Fazenda  
Av. Alberto Nepomuceno, 02 - Centro, Fortaleza-CE CEP: 60055-000 - Call Center (85) 3108-2200 - Ver localização no mapa  
© 2017 - Governo do Estado do Ceará. Todos os direitos reservados





**Estado de Ceara**  
**Prefeitura Municipal de Baturite**  
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS



### **Confirmação de Autenticidade da Certidão**

Certidão Nº: 33209/2019

Concedida a: MARIA DAS GRACAS LOPES DA SILVA BARROS - ME

CNPJ/CPF Nº: 09451499000128

Certidão emitida em 08/10/2019 as 16:45

Validade: 07/12/2019

Código de verificação: 1876485974

**A autenticidade desta Certidão Negativa de Débitos Municipais está confirmada.**  
**Autenticado em 08/10/2019 as 18:27**

<http://www.xtronline.com.br/baturite>



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

## Situação de Regularidade do Empregador



A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 09.451.499/0001-28

Razão social: MARIA DAS GRACAS LOPES DA SILVA

Resultado da consulta em 08/10/2019 18:43:05

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 09.451.499/0001-28

Razão social: MARIA DAS GRACAS LOPES DA SILVA



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
05/10/2019	05/10/2019 a 03/11/2019	2019100501533333292562
16/09/2019	16/09/2019 a 15/10/2019	2019091600503919437514
28/08/2019	28/08/2019 a 26/09/2019	2019082802050613475400
09/08/2019	09/08/2019 a 07/09/2019	2019080901362431820336
21/07/2019	21/07/2019 a 19/08/2019	2019072100493820116228
02/07/2019	02/07/2019 a 31/07/2019	2019070201282962947362
13/06/2019	13/06/2019 a 12/07/2019	2019061301405975937704
25/05/2019	25/05/2019 a 23/06/2019	2019052501440356151291
06/05/2019	06/05/2019 a 04/06/2019	2019050600551060819268
17/04/2019	17/04/2019 a 16/05/2019	2019041701574987904857
29/03/2019	29/03/2019 a 27/04/2019	2019032901553336036232
10/03/2019	10/03/2019 a 08/04/2019	2019031000443270997340
19/02/2019	19/02/2019 a 20/03/2019	2019021902152542572869
31/01/2019	31/01/2019 a 01/03/2019	2019013101404429653849
12/01/2019	12/01/2019 a 10/02/2019	2019011201503315884392
24/12/2018	24/12/2018 a 22/01/2019	2018122401100696299353
05/12/2018	05/12/2018 a 03/01/2019	2018120501573101876099
16/11/2018	16/11/2018 a 15/12/2018	2018111603070250998551
25/10/2018	25/10/2018 a 23/11/2018	2018102510505242019407
04/10/2018	04/10/2018 a 02/11/2018	2018100405041472467744
15/09/2018	15/09/2018 a 14/10/2018	2018091504514136352655
27/08/2018	27/08/2018 a 25/09/2018	2018082704201503780466
07/08/2018	07/08/2018 a 05/09/2018	2018080705381734406459
19/07/2018	19/07/2018 a 17/08/2018	2018071905352103951947
30/06/2018	30/06/2018 a 29/07/2018	2018063005301248359743
11/06/2018	11/06/2018 a 10/07/2018	2018061104333320479976
23/05/2018	23/05/2018 a 21/06/2018	2018052305130696110193
04/05/2018	04/05/2018 a 02/06/2018	2018050405592970749943
15/04/2018	15/04/2018 a 14/05/2018	2018041505071392596430
27/03/2018	27/03/2018 a 25/04/2018	2018032706081805447694
08/03/2018	08/03/2018 a 06/04/2018	2018030805442040610860

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
17/02/2018	17/02/2018 a 18/03/2018	2018021706565683533481
29/01/2018	29/01/2018 a 27/02/2018	2018012917500057590069
08/01/2018	08/01/2018 a 06/02/2018	2018010813282232732682
18/12/2017	18/12/2017 a 16/01/2018	2017121803164013705678
29/11/2017	29/11/2017 a 28/12/2017	2017112904451467801289
10/11/2017	10/11/2017 a 09/12/2017	2017111002321197556827
22/10/2017	22/10/2017 a 20/11/2017	2017102202143215162534

Resultado da consulta em 08/10/2019 18:43:05

Voltar





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA DAS GRACAS LOPES DA SILVA BARROS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.451.499/0001-28

Certidão nº: 171523464/2019

Expedição: 26/04/2019, às 10:43:46

Validade: 22/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA DAS GRACAS LOPES DA SILVA BARROS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.451.499/0001-28**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.